



Universidade Federal de São Carlos
Comissão Eleitoral de Representação Docente e Técnicos
Administrativos

São Carlos, 17 de Outubro de 2018.

Na qualidade de Presidente da Comissão designada pelo Ato Administrativo da ProPG nº 399/2018 informo que não houve pedidos de impugnação do edital.

Atenciosamente

Prof. Dr. Aparecido Junior de Menezes

Presidente da Comissão Eleitoral de Representação dos servidores Docentes e de
Técnicos-Administrativos